



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 851 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aristeu Pereira Nantes, Presidente do CIDECO; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Marcelo Figueiredo de Almeida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº. 001/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

OBJETO: Este Contrato de Rateio tem por objeto o repasse de recursos do **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS**, ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO**, para o custeio administrativo da gestão associada de interesse do Município, para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 75 da Lei (Federal) nº. 14.133/21, c/c o disposto no art. nº. 18 do Decreto (Federal) nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007,

DO VALOR: R\$ 29.830,68 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

RESOLVE:

FORMA DE PAGAMENTO: 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 3.314,52 (três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), com parcela inicial em abril de 2023.

RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação para formalização de Contrato de Rateio com o CIDECO – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para cobertura de despesas operacionais e administrativas do CIDECO – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR DO CONTRATO DE RATEIO: R\$ 29.830,68 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)..

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 03.04.122.0002.2006 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMAS, no Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/21 e Lei Federal nº. 11.107/2005, artigos 13 e 18 do Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal Nº 1.118/2013 e no Artigo 27, do Estatuto Social do CIDECO.

DATA: 25/04/2023

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
03	Unidade Municipal de Cadastro - UMC

03.04.122.0002-2006	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMAS
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público

PRAZO: 09 (nove) meses.

Fátima do Sul, MS, em 24 de abril de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2021, constante em sua cláusula oitava, já prorrogado por 12 (doze) meses, através do Termo Aditivo nº. 001; e, agora por este Termo Aditivo de nº. 002, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 05 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 57, da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA: 03/04/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Vagner Cristaldo, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.